

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina, 08 de Agosto de 2023.

Janaina Pinto Marques Tavares.
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

REF.16799

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 142, de 10 de agosto de 2023

Designação de Oficiais para funções no Centro de Manutenção,
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, art. 10, inciso I e art. 29, incisos II e III, bem como com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o Capitão QOBM/C. (GIP 10.8033) Paulo HENRIQUE de Moura, matrícula 014088-X, para a função de **Chefe da Seção de Manutenção, do Centro de Manutenção**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência, fica classificado na Unidade a que se destina.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C. (GIP 10.12662) STANLEY Azevedo Fernando, matrícula 108760-6, a função de **Chefe da Seção de Equipamentos Operacionais, do Centro de Manutenção**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência, fica desclassificado de sua Unidade de origem e classificado na Unidade a que se destina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

REF.16800

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIAN.º122/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para
acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍS/A–INVESTEPIAUI , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº6.021,de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º13.303/2016 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o CONTRATO N° 017-A/2023, que celebra a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **VANESSA SOUZA CRUZ**, CPF n.º XXX.674.503-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 14 de Agosto de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da INVESTE PIAUÍ

INVESTE PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ-PI

PORTARIA N.º 123/2023

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual n° 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual n° 7.495, de 05 de abril de 2021, **MARIA EVA CLEMÊNCIA FONSÊCA DE CASTRO**, para o cargo de Assessoria Técnica Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos, a partir de 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.